



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>PUBLICADO</b>	<b>PORTARIA Nº 914/2017</b>
Dia 07 / 06 / 2017	
Jornal Diário Oficial	
em 1me (863)	
Assinatura	

“Altera a portaria nº 911/2017  
e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o ofício nº. 382/2016 datado de 06/12/2016, enviado pela Promotora de Justiça em Substituição Legal “Bianka M. A. Mendes”, a qual solicitou providências quanto à suposta conduta disciplinar do servidor Sr. Antonio Francisco da Silva, funcionário Público Municipal;

*Considerando* dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.

*Considerando* que houve mudança de pessoa que compõe a comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões da Lei Complementar Municipal 002/1991.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores **Márcio Henrique Liberali**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, com formação superior em Direito e Ciência Contábeis, **Elton de Souza Neves**, ocupante do cargo de

**Ricardo Favaro Neto**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*Agente Administrativo, com formação superior em Ciências Contábeis; e Edna Alves Martins, ocupante do cargo de Auxiliar serviços gerais, com formação superior em Administração sob a presidência do primeiro nomeado;*

**Art. 3º** *A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

**Art. 4º** *A publicação terá prazo de 30 dias a partir desta portaria.*

**Art. 5º** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 911/2017.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 07 de junho de 2017.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*